



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 55/2007**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 70531/2007, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 2.244,60 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) mensais, até 25-11-2011, tendo em vista que o reajuste pela variação acumulada do IGP-M, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02, implicaria extrapolação do valor praticado no mercado para a respectiva locação, conforme Contrato 55/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 97ª ZE - Esteio/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **ARNOLDO DE BARROS METZDORFF e OUTROS.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.